



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Recebido, fique-se e
inclua em pauta.

25 AGO 2020



PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa	Nº <i>808/2020</i>
PROJETO DE LEI		
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL		
<p>Autoriza o Poder Executivo a instituir um plano de emergência para a entrega regular de remédios aos doentes crônicos durante a pandemia (COVID-19), no âmbito do Estado de Rondônia.</p> <p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:</p> <p>Art. 1º - Fica instituído um plano de ação temporário para a entrega regular de remédios para as pessoas portadoras de doenças crônicas usuárias do SUS (Sistema Único de Saúde) em todo o Estado de Rondônia, adotando como medidas:</p> <p>I – transferir as farmácias de posto de saúde, com o objetivo de fornecer medicamentos para os cidadãos portadores de doenças crônicas, para outros equipamentos públicos;</p> <p>II – realizar entrega em domicílio dos remédios, com adoção de procedimentos de identificação, agendamento e segurança;</p> <p>III – autorizar que parentes de primeiro e segundo grau possam buscar os remédios para os respectivos cidadãos, com adoção de procedimentos de identificação, agendamento e segurança;</p> <p>IV – abolir a distribuição mensal e passar a entregar o quantitativo de remédio referente a três meses de acordo com a prescrição de cada usuário.</p> <p>Art. 2º – As medidas estabelecidas objetivam a proteção da coletividade em especial ao grupo de risco: idosos, diabéticos, hipertensos, asmáticos, doentes renais, imunodeprimidos, autoimunes, fumantes e doenças crônicas.</p>		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO			Nº
PROJETO DE LEI			
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
Art. 3º - O agendamento para a distribuição dos medicamentos nas unidades públicas será feita por meios virtuais como telefone, whatsapp, e-mail ou agendamento presencial com intervalo de tempo para evitar aglomerações.			
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.			
Plenário das Deliberações, 09 de julho de 2020.			
 EYDER BRASIL Deputado Estadual – PSL			





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

Nº

PROJETO DE LEI

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem por finalidade criar um plano de emergência para a entrega regular de remédios aos doentes crônicos durante a pandemia (COVID-19).

De acordo com o levantamento pela Organização Mundial de Saúde (OMS), pessoas com doenças crônicas possui probabilidade muito maior de apresentar sintomas graves da COVID-19, que podem evoluir para internação ou óbito.

Torna mais evidente que a COVID-19 é mais ameaçadora para as pessoas com doenças crônicas como hipertensão, cardiopatias, doenças renais e respiratórias.

Diante da alta vulnerabilidade das pessoas portadoras de doenças crônicas, é urgente garantir a criação de um plano de emergência específico, para a entrega regular de remédios aos doentes crônicos durante a pandemia, como medida de manutenção da saúde dessas pessoas bem como a diminuição da exposição aos riscos de contaminação.

Diante da relevância e do alcance da matéria, espero contar com o apoio dos nobres membros desta Assembleia Legislativa, para a aprovação do presente projeto de lei.

Plenário das Deliberações, 09 de julho de 2020.


EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL